

Câmara Municipal de Caieiras

1137

REQUERIMENTO nº 94/90

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18/09/90
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, desde o ano passado, os jovens de nosso município passaram a ser requisitados para servir o Exército;

CONSIDERANDO que, nossos jovens, já de longa data não tinham essa preocupação de prestar o serviço militar, e não o faziam não por falta de amor à pátria, mas porque nossa cidade pelo número de habitantes e pela quantidade de jovens alistados não atingia o número suficiente para formação de uma seleção para o Exército Nacional;

CONSIDERANDO que, essa tributação trouxe alguns problemas para as famílias e para os jovens, tais como a locomoção dos mesmos até o Quartel do Exército que se localiza na cidade de Jundiaí, existe falta de meio de transporte, já que só há transporte ferroviário de Caieiras a Jundiaí, fazendo com que esses jovens fiquem aquartelados durante a semana impedindo-os de frequentar a escola durante esse período. Outro problema é que a maioria desses jovens, com a idade de 18 anos já estão empregados e auxiliando a família e alguns ingressando num curso superior, na maioria das vezes custeado por eles próprios e são forçados a aguardar mais 01 (um) ano para retomar as atividades normais;

CONSIDERANDO que, é de se estranhar que agora nossos jovens estejam sendo requisitados, uma vez que o número de habitantes não aumentou tanto que pudesse justificar essa tributação.

Isto posto, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Gal. Carlos Tinoco, Ministro do Exército solicitando que se estude mecanismos para que os jovens alistados em nosso Município apresentem Certidões expedidas pelas Prefeitura ou Delegacia de Polícia, comprovando a residência, para só então poder alistar-se em Caieiras, e que a nos-

CÂMARA

MUNICIPAL DE CAIEIRAS

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

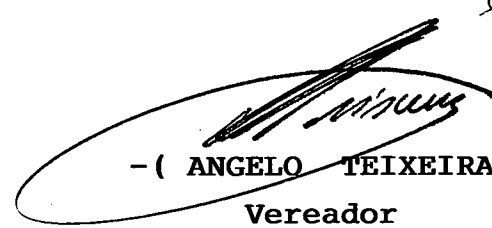
Cont.Reg. 94/90

(nos-)sa cidade deixe de ser tributada com era em outros tempos.

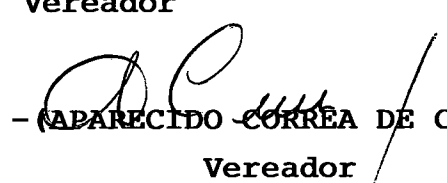
Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de setembro de 1.990.


- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador


- (ANGELO TEIXEIRA) -

Vereador


- (APARECIDO CORREA DE CAMPOS) -

Vereador